



LEI Nº 2.646, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 50.000,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	8291
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	2 – Fundo Municipal da Cultura
Função	13 – Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	2000 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura
Ação	51 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte Recurso	1759 – Recursos vinculados a Fundos
Valor	R\$ 15.000,00

Dotação	8292
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	2 – Fundo Municipal da Cultura
Função	13 – Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

Programa	2000 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura
Ação	51 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1759 – Recursos vinculados a Fundos
Valor	R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, recebimento de recursos do Governo Estadual através do Fundo de Apoio à Cultura – FAC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 15 de setembro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50

E-mail: secretariadeadministracao@generalcamara.com

Site: www.generalcamara.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/7F5D-2BFA-4C26-1F39> e informe o código 7F5D-2BFA-4C26-1F39

